



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.957, de 17 de outubro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.41.190.2.018	- Manutenção da Prê-escola	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.957/94 - Fls.02.

10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 90.000,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.27.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.1.003	- Desapropriações de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 28.000,00
T o t a l		R\$ 176.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legialativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 12.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 164.000,00
T o t a l		R\$ 176.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 1.994.

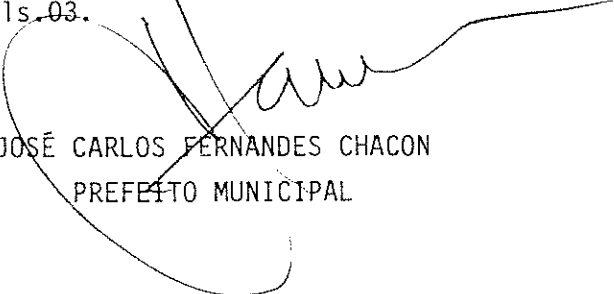
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.957/94 - Fls. 03.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

COPIA